



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E 02/2022

EDITAL Nº 21/2024 – RESULTADO DA OITAVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Editais de Abertura nº 01/2022 e 02/2022 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

1 RESULTADO DA 8ª AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CANDIDATOS INDICADOS

CARGO: 01 ADVOGADO	
KAMILA DALBEM RODRIGUES	64901168993-4
ROSSIANE MACHADO FERREIRA	64901164591-0

CARGO: 02 ANALISTA DE LICITAÇÕES	
NOME	INSCRIÇÃO
FABIO E SILVA CARNEIRO	64902176774-0

CARGO: 12 ENFERMEIRO 40H	
NOME	INSCRIÇÃO
CICERO SALERNO SANTOS	64912141374-5
GABRIELA JORDÃO SILVA	64912129817-2
MARIA BERENICE CORRÊA MENEGON	64912152207-2
MIRIAM HOFFART BEZERRA	64912139783-8
PRISCILA KAIPER ROSPIDE	64912168168-8

CARGO: 44 ODONTÓLOGO	
NOME	INSCRIÇÃO
FERNANDA INÊS RODRIGUES	64944139383-4

CARGO: 46 PSICÓLOGO	
NOME	INSCRIÇÃO
MÁRCIA ALVIRA GOULART	64946141329-7

CARGO: 51 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO
ALEX FABIANO TOLEDO PEREIRA	64951156097-4
ANA PAULA DIAS FIGUEIRO DA SILVA	64951134426-2
FRANCIELE CAROLINE DE LIMA LUCENA	64951136191-0
JONATAS GONÇALVES PEREIRA	64951148749-1
MARILIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	64951133100-8
PRISCILA DAVID	64951150972-5

CARGO: 103 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
ARIEL BOLICO BARBOZA	64903171443-5
CARINA SANTOS MENGUE	64903179618-6
JANICE DREBES MARIA	64903153385-2
KAMILLA DE SOUZA FERRAO	64903139401-1
KELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	64903162556-1
MARIA REBECA FLORES ACEVEDO	64903177607-5
RODRIGO CARVALHO MACHADO	64903132996-7

CARGO: 104 FISCAL MUNICIPAL

NOME	INSCRIÇÃO
EDUARDO CAMPOS DE DEUS BULIGON	64904134197-5
JOSÉ LEONARDO GARCIA DOS SANTOS	64904136855-6
RITA DE CASSIA DE MOURA	64904159197-8

CARGO: 105 GUARDA MUNICIPAL

NOME	INSCRIÇÃO
ALEX POTHIN DA MOTTA	64905157461-6
CAMILA ARAÚJO DA SILVA	64905138792-8
CRISTIANO DE SOUZA CASSANELLI	64905148523-1
GIOVANE SOARES MARTINS	64905134098-1
GUILHERME DOMINGOS MONTEIRO PEDRO	64905130605-6
LEON CUNHA DE MORAES	64905157858-7
LUQUES PRADO DA SILVA	64905176404-1
MARCIO DA SILVA ROSA	64905148848-0
TABATA DIAS FIORAVANTE	64905155615-7
TIAGO DA SILVA TEIXEIRA	64905140938-8
VAGNER GUIMARAES DA SILVA	64905146557-3
WILLIAM MIRANDA DA CRUZ	64905171979-3

CARGO: 106 MONITOR

NOME	INSCRIÇÃO
SHEILA VIEIRA LEANDRO	64906170706-9

CARGO: 123 CONTADOR - EPTV

NOME	INSCRIÇÃO
SUSANA RAMIRES MACHADO CORTES	64923170146-2

CARGO: 126 AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - EPTV

NOME	INSCRIÇÃO
GABRIEL BASTOS SANDLER	64926179034-5
GILMAR STOFFEL MESSERSCHMIDT	64926162464-9
MARCIO MALTA FARIAS	64926166524-9

CARGO: 127 AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EPTV

NOME	INSCRIÇÃO
STEFANI GARCIA MACHADO	64927145822-7

CARGO: 128 PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO
BIBIANA MAGALHAES GOMES	64928142170-1
GUILHERME FRANCO MIRANDA	64928151378-5
LUANA OLIVEIRA GODOY DA SILVA	64928144224-0
VIRGINIA SERRA DE SOUZA	64928138734-5

CARGO: 132 PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRE PORTO JAQUES	64932152125-7

CARGO: 133 PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO
TATIANE BARTMANN	64933144642-0

1.2 CANDIDATO NÃO INDICADO**CARGO: 103 AUXILIAR ADMINISTRATIVO****INSCRIÇÃO**

64903153296-3

1.3 CANDIDATOS AUSENTES**CARGO: 01 ADVOGADO****INSCRIÇÃO**

64901154770-2

64901174129-9

CARGO: 02 ANALISTA DE LICITAÇÕES
INSCRIÇÃO
64902170330-0

CARGO: 09 ECONOMISTA
INSCRIÇÃO
64909142643-1
64909181019-9

CARGO: 12 ENFERMEIRO 40H
INSCRIÇÃO
64912156296-1
64912138823-0
64912138763-5
64912130353-7
64912142312-2

CARGO: 44 ODONTÓLOGO
INSCRIÇÃO
64944163677-6

CARGO: 46 PSICÓLOGO
INSCRIÇÃO
64946142937-5
64946176339-3
64946168124-8

CARGO: 51 TÉCNICO EM ENFERMAGEM
INSCRIÇÃO
64951134833-0
64951148079-5

CARGO: 103 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO
64903161782-4
64903154601-5
64903144833-9
64903154031-6
64903132837-0
64903180771-0
64903153099-9

CARGO: 104 FISCAL MUNICIPAL
INSCRIÇÃO
64904179695-5

CARGO: 105 GUARDA MUNICIPAL
INSCRIÇÃO
64905129379-3
64905134894-0
64905177167-5
64905164548-3
64905171806-9
64905178815-1
64905140980-9
64905144465-1

CARGO: 106 MONITOR
INSCRIÇÃO
64906172745-4

CARGO: 123 CONTADOR - EPTV
INSCRIÇÃO
64923180259-3
64923177676-8
64923141228-3
64923178087-9

CARGO: 126 AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - EPTV
INSCRIÇÃO
64926177576-1
64926177434-1
64926136577-3
64926177558-5
64926157328-5

CARGO: 127 AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EPTV
INSCRIÇÃO
64927180650-7
64927151056-3
64927136617-5
64927132378-7
64927177443-3

CARGO: 128 PROFESSOR DE CIÊNCIAS
INSCRIÇÃO
64928142767-7

64928154851-4
64928155680-0
64928148825-0

CARGO: 129 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
INSCRIÇÃO
64929178176-0
64929161318-5
64929153281-2
64929157541-7

CARGO: 132 PROFESSOR DE GEOGRAFIA
INSCRIÇÃO
64932143681-3
64932129580-3

CARGO: 133 PROFESSOR DE HISTÓRIA
INSCRIÇÃO
64933133048-5

1.4 O candidato considerado não indicado receberá o Laudo de Resultado da Avaliação Psicológica através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

1.4.1 Os Laudos Psicológicos encaminhados via e-mail estarão criptografados com senha, sendo essa encaminhada via SMS para o número do celular cadastrado na ficha de inscrição.

1.4.2 Não serão entregues laudos após essa data.

1.4.3 Não serão fornecidos documentos de qualquer outra forma se não a estabelecida por este Edital.

2. ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO

2.1 Será facultado ao candidato NÃO INDICADO na Avaliação Psicológica à realização de Entrevista Devolutiva.

2.1.1 A Entrevista Devolutiva é opcional, uma vez que todas as informações sobre a NÃO INDICAÇÃO do candidato estarão contempladas no Laudo Psicológico.

2.2 A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso.

2.3 A Entrevista Devolutiva não retira o direito do candidato se manifestar recursalmente no período de 02 a 04/04/2024.

2.4 A Entrevista Devolutiva ocorrerá no dia **07/06/2024**, na FUNDATEC, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS, sendo os candidatos atendidos por ordem de chegada.

2.5 O candidato, se optar em realizar a Entrevista Devolutiva, deverá comparecer na FUNDATEC, no horário das 9h15min às 9h30min.

2.6 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à referida entrevista, portando consigo a carteira profissional válida e a certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) atualizada.

2.7 O psicólogo acompanhante contratado não poderá ter vínculo com a Prefeitura de Viamão/RS, deverá estar

em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

2.8 Caso o candidato compareça sozinho na Entrevista Devolutiva, aspectos técnicos referentes a testagem psicológica, como correção de testes e outros aspectos privativos ao exercício da profissão do psicólogo, não serão discutidos, bem como não será permitido acesso aos instrumentos aplicados.

3. RECURSO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 O candidato considerado “NÃO INDICADO” poderá manifestar-se por recurso administrativo, no prazo de **10 a 12/06/2024**, encaminhando seu pedido por Formulário Online destinado para essa finalidade

3.2 O candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

3.2.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

3.2.2 Recursos com teor ofensivo não serão considerados.

3.3 Não serão aceitas contestações comparando resultados de avaliações psicológicas de terceiros ou de outros processos realizados pelo candidato, como para obtenção de CNH, outros concursos, etc.

3.4 Não serão consideradas como razões de recurso alegações de alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.).

3.5 Os recursos serão analisados e os resultados de sua manutenção/alteração serão divulgadas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

3.6 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

Viamão, 06 de junho de 2024.

Nilton Magalhães
Prefeito Municipal